

Assembleia Municipal de Lagos Grupo Municipal do partido CHEGA!

Proposta CH08-2025

## POR UM PARQUE DA JUVENTUDE E ESTACIONAMENTO NA "MURALHA"

O terreno contíguo ao perímetro emuralhado de Lagos que vai desde o Baluarte da Porta dos Quartos ao Baluarte da Porta do Postigo e o polidesportivo ali edificado têm estado votados ao abandono apesar de várias promessas para a requalificação da área no âmbito de uma eventual 3.ª fase do Anel Verde várias vezes prometida.

Esta área extramuros integra a Zona Especial de Proteção ao monumento *Muralhas e Torreões de Lagos* e constitui atualmente a única reserva de estacionamento livre que serve a parte Norte do centro histórico. Com um polidesportivo abandonado, trata-se de uma zona pouco cuidada ou digna da excelência do nosso turismo. As atuais superfícies em terra que fazem com que o tráfego automóvel produza enormes quantidades de pó afetam sobretudo as zonas do Bairro 28 de Setembro e o edificado intramuros contíguo que inclui um hotel de cinco estrelas.

Em 2016 havia sido anunciado pelo Município que o projeto de requalificação estaria em curso e a redação atual do Plano de Urbanização de Lagos, revisto em 2012, ainda prevê a possibilidade de edificar edifícios de 4 pisos na zona. Uma valência bastante contestada pela população.

Por outro lado, crescem as reivindicações da população lacobrigense por espaços de lazer vivos e convidativos para famílias e jovens e no Partido CHEGA entendemos que este local, pela sua centralidade é ideal para um grande Parque da Juventude, com paisagens e áreas diversificadas para servir crianças e jovens.

Assim, o grupo municipal singular do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 23 de junho de 2025, delibere propor à Câmara Municipal de Lagos que:

- 1 Em projeto de requalificação do terreno junto à muralha entre o Baluarte da Porta dos Quartos ao Baluarte da Porta do Postigo, dedique e contemple um Parque da Juventude de referência, com paisagens e áreas de lazer destinadas a servir especialmente crianças e jovens.
- 2 Que este parque seja bem servido de estacionamento e equipamentos de apoio, podendo ser adotada a modalidade de concessão ou parceria com entidades particulares.
- 3 Dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, às Associações de Pais do Concelho e à comunicação social local.

Lagos, 23 de junho de 2025

P'lo grupo municipal singular do partido CHEGA!

(Paulo Rosário Dias)